



REITORIA: 2484, 2547, 2552, 2556, 2557, 2558, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2581, 2582, 2583, 2587, 2588, 2602, 2603, 2604, 2605.

PROGESP: 321 e 322.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2484/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 14/09/2017 sob o n.º de Processo 23105.011283/2017, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 17/10/2017.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

RESOLVE:

CONCEDER a **Retribuição por Titulação** a servidora **ALADISTANIA APARECIDA FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1373184, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 2, com jornada de 40 horas semanais em regime de dedicação exclusiva, lotada na Escola de Enfermagem de Manaus – EEM/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Ciências, pela Universidade de São Paulo.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de outubro de 2017.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIA Nº 2547/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.053972/2017, protocolado em 10/10/2017, que trata da progressão funcional da servidora ELRISMAR AUXILIADORA GOMES OLIVEIRA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, em reunião realizada no dia 11/10/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

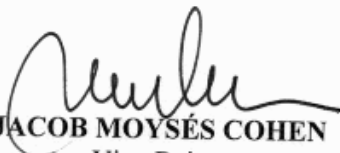
RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora **ELRISMAR AUXILIADORA GOMES OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1615853, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/08/2011 a 12/08/2013**.

II – ESTABELECER que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de outubro de 2017.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



P O R T A R I A N º 2552/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO que os anexos das Portarias de Progressão por Mérito Profissional de números **1108/2007, 2290/2008, 1487/2009, 063/2011, 1831/2012, 0341/2014 e 2684/2015**, apresentam incorreção nas datas de progressão do servidor **Maria Elissandra Silvestre Oliveira**, Auxiliar de Enfermagem, Siapc nº **1354701**,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R os anexos das portarias abaixo relacionadas, especificamente na data de progressão do servidor **Maria Elissandra Silvestre Oliveira**, conforme abaixo:

Onde se lê:

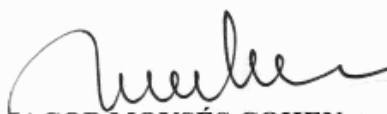
PORTARIA	PADRÃO DE VENCIMENTO	DATA DA PROGRESSÃO
1108/2007	03	10/07/2006
2290/2008	04	10/01/2008
1487/2009	05	10/07/2009
063/2011	06	18/01/2011
1831/2012	07	30/07/2012
0341/2014	08	30/01/2014
2684/2015	09	30/07/2015

Leia-se:

PORTARIA	PADRÃO DE VENCIMENTO	DATA DA PROGRESSÃO
1108/2007	03	11/07/2006
2290/2008	04	11/01/2008
1487/2009	05	12/07/2009
063/2011	06	16/01/2011
1831/2012	07	22/07/2012
0341/2014	08	29/01/2014
2684/2015	09	29/07/2015

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 26 de outubro de 2017.


JACOB MOYSÉS COHEN
 Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 2556/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.047763/2017, protocolado em 17/07/2017, que trata da progressão funcional do servidor RAFAEL SALGADO SILVA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião realizada no dia 06/07/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - C O N C E D E R ao servidor **RAFAEL SALGADO SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1131339, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/06/2015 a 10/06/2017**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de outubro de 2017.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



UFAM

PORTARIA Nº 2557/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.045394/2017, protocolado em 22/09/2017, que trata da progressão funcional do servidor FRANCISCO TARCISIO MORAES MADY, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Ciências Florestais da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, em reunião realizada no dia 31/08/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor FRANCISCO TARCISIO MORAES MADY, matrícula SIAPE n.º 6401512, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/08/2010 a 11/08/2012**.

II – ENQUADRAR o servidor no Nível 1 da Classe B, com denominação de Assistente, em razão do §1º do Art. 1º e dos §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012.

III – ESTABELECER que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de outubro de 2017.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



UFAM

PORTARIA Nº 2558/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.003355/2017, protocolado em 18/10/2017, que trata da progressão funcional da servidora SOLANGE DE MELLO VERAS, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Ciências Fundamentais e Desenvolvimento Agrícola da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, em reunião realizada no dia 17/10/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **SOLANGE DE MELLO VERAS**, matrícula SIAPE n.º 2316094, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/09/2015 a 25/09/2017**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de outubro de 2017.


JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2572/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 25/09/2017 sob o n.º de Processo 23105.052714/2017, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 23/10/2017.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

RESOLVE:

C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** ao servidor **DEYVYLAN ARAUJO REIS**, matrícula SIAPE n.º 2560851, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 2, em Regime de dedicação exclusiva, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Ciências, pela Universidade de São Paulo.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2017.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 2573/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 02/10/2017 sob o n.º de Processo 23105.011527/2017, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 23/10/2017.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

R E S O L V E:

C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** ao servidor **ZILMAR AUGUSTO DE SOUZA FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1971644, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 2, em Regime de dedicação exclusiva, lotado na Escola de Enfermagem de Manaus – EEM/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Ciências, pela Universidade de São Paulo.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
27 de outubro de 2017.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 2574/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 02/10/2017 sob o n.º de Processo 23105.011521/2017, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 23/10/2017.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

R E S O L V E:

C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** ao servidor **HENRY WALBER DANTAS VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1718114, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 2, em Regime de dedicação exclusiva, lotado na Escola de Enfermagem de Manaus – EEM/UFAM, pela obtenção do título de **DOCTOR** em Ciências, pela Universidade de São Paulo.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2017.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2575/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 11/09/2017 sob o n.º de Processo 23105.011242/2017, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 23/10/2017.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

R E S O L V E:

C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** ao servidor **EVANIZIO MARINHO DE MENEZES JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1958307, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 1, em Regime de dedicação exclusiva, lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, pela obtenção do título de **DOCTOR** em Física Ambiental, pela Universidade Federal de Mato Grosso.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2017.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 2576/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 10/10/2017 sob o n.º de Processo 23105.011680/2017, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 23/10/2017.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

R E S O L V E:

C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** a servidora **KASSIA VALERIA DE OLIVEIRA BORGES**, matrícula SIAPE n.º 1173655, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 1, com jornada de 40 horas semanais em regime de dedicação exclusiva, lotada no ICSEZ –UFAM, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade, pela Universidade Federal do Amazonas.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2017.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 2577/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 03/10/2017 sob o n.º de Processo 23105.053456/2017, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 23/10/2017.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

RESOLVE:

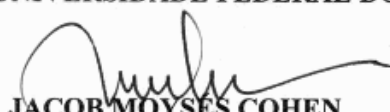
I - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** ao servidor **HALLEY RODRIGUES FILHO**, matrícula SIAPE n.º 121558, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, de Auxiliar, Nível 1, em Regime de dedicação exclusiva, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRE** em Estruturas e Construção Civil, pela Universidade de Brasília.

II – E S T A B E L E C E R que o servidor passará a ser denominado de Professor Assistente A, da Classe A da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei 12.772/2012.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2017.


JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 2578/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 27/09/2017 sob o n.º de Processo 23105.052987/2017, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 23/10/2017.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGE/MP, de 11/02/2014;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** ao servidor **EDSON PINHEIRO WANZELER**, matrícula SIAPE n.º 2422500, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, de Auxiliar, Nível 1, em Regime de dedicação exclusiva, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRE** em Educação em Ciências e Matemáticas, pela Universidade Federal do Pará.

II – E S T A B E L E C E R que o servidor passará a ser denominado de Professor Assistente A, da Classe A da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei 12.772/2012.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2017.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2581/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 26/09/2017 sob o n.º de Processo 23105.011462/2017, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 23/10/2017.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

RESOLVE:

CONCEDER a Aceleração de Promoção a servidora **CRISTINA GOMES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2152161, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, da Classe A, de Auxiliar, Nível 1 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Ciências, pela Universidade de São Paulo.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
27 de outubro de 2017.


JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2582/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 10/10/2017 sob o n.º de Processo 23105.011702/2017, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 23/10/2017.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

R E S O L V E:

C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** ao servidor **HELDER CRUZ DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1522490, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, da Classe A, de Auxiliar, com denominação de Adjunto A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Engenharia Industrial, pela Universidade do Minho/Universidade Federal de Pernambuco.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2017.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2583/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 02/10/2017 sob o n.º de Processo 23105.011520/2017, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 23/10/2017.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

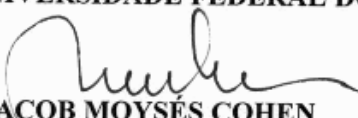
RESOLVE:

C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** a servidora **WALDIRENY CALDAS ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 2124202, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, da Classe A, de Auxiliar, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Ciências, pela Universidade Federal de São Carlos.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
27 de outubro de 2017.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



UFAM

PORTARIA Nº 2587/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.053702/2017, protocolado em 06/10/2017, que trata da progressão funcional do servidor AYRES MARDEM ALMEIDA DO NASCIMENTO, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Eletrônica e Computação da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião realizada no dia 22/09/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor AYRES MARDEM ALMEIDA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE n.º 0401219, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/01/2012 a 03/01/2014**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2017.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 2588/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.053714/2017, protocolado em 06/10/2017, que trata da progressão funcional do servidor AYRES MARDEM ALMEIDA DO NASCIMENTO, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Eletrônica e Computação da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião realizada no dia 22/09/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor AYRES MARDEM ALMEIDA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE n.º 0401219, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/01/2014 a 03/01/2016**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2017.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2602/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 20/12/2016 sob o n.º de Processo 23105.001480/2017, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 23/10/2017.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

RESOLVE:

CONCEDER a Retribuição por Titulação a servidora **NARIANI SOUZA GALVAO**, matrícula SIAPE n.º 2489560, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 2, com jornada de 40 horas semanais em regime de dedicação exclusiva, lotada na Escola de Enfermagem de Manaus – EEM/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Ciências, pela Universidade de São Paulo.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
31 de outubro de 2017.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2603/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 14/12/2016 sob o n.º de Processo 23105.001454/2016, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 23/10/2017.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

R E S O L V E:

C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** ao servidor **ESRON SOARES CARVALHO ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 1718090, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 2, em Regime de dedicação exclusiva, lotado na Escola de Enfermagem de Manaus – EEM/UFAM, pela obtenção do título de **DOCTOR** em Ciências, pela Universidade de São Paulo.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de outubro de 2017.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2604/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 21/09/2017 sob o n.º de Processo 23105.011396/2017, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 23/10/2017.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

RESOLVE:

CONCEDER a **Aceleração de Promoção** à servidora **VIVIANE GUEDES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1598699, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, da Classe A, de Auxiliar, Nível 2 para Classe B, de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRE** em Química, pela Universidade Federal do Amazonas.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
31 de outubro de 2017.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2605/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 11/10/2017 sob o n.º de Processo 23105.011723/2017, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 23/10/2017.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

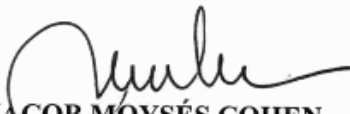
RESOLVE:

C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** ao servidor **ELDER NASCIMENTO PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2941339, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, da Classe A, de Auxiliar, Nível 2 para Classe B, de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRE** em Imunologia básica e aplicada, pela Universidade Federal do Amazonas.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
31 de outubro de 2017.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP Nº 321/2017

A **PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 054/2017/FAPSI, datado de 25/10/2017, da Coordenação Administrativa da Faculdade de Psicologia, consoante o Processo n.º 23105.054962/2017, protocolado em 25/10/2017;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

R E S O L V E:

I - D E S I G N A R a servidora **ADRIANA ROSMANINHO CALDEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2719154, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, como **Vice Coordenadora** do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Faculdade de Psicologia – FAPSI.

II - ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus-AM,
31 de outubro de 2017.

MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP Nº 322/2017

A **PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

CONSIDERANDO os termos do Memo. n.º 493/2017-ISB/COARI, datado de 20/10/2017, da Direção do Instituto de Saúde e Biotecnologia, consoante o Processo n.º 23105.055094/2017, protocolado em 27/10/2017;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

R E S O L V E:

I – D E S I G N A R a servidora **DENISE XAVIER COSTA**, matrícula SIAPE n.º 2095715, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, como **substituta legal** da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Biblioteca, junto ao Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/COARI.

II – D E S I G N A R a servidora **ELINÍLCIA RIBEIRO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 2090101, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como **substituta legal** da Função Gratificada FG-02, de Secretário da Coordenação Administrativa, junto ao Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/COARI.

III – R E V O G A R disposições em contrário.

IV – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus-AM, 31 de outubro de 2017.

MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas